



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## ATA N. 08/2020 - CCE

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de 2020, às oito horas e trinta minutos, na sala virtual (<https://webconf.ufpel.edu.br/b/isa-dwx-kx3>), reuniu-se o Conselho do Centro de Engenharias ordinariamente, convocado e presidido pela Professora Isabela Fernandes Andrade, Diretora do Centro de Engenharias, com as presenças dos Conselheiros, conforme Ata de Presença 0975404. A Presidente iniciou os trabalhos retomando que as deliberações sobre a revisão do Regimento Interno do Centro de Engenharias foram consideradas finalizadas na reunião realizada em vinte e seis de maio do corrente ano. Contudo, ao realizar as alterações no texto, a Senhora Presidente identificou que o Art. 42 havia sido excluído do texto (0769746), conforme deliberado em assembleia da comunidade (0785343), porém sem a apreciação do Conselho da Unidade. Isto exposto, abriu a palavra aos Conselheiros. Em votação, a exclusão do Art. 42 do Regimento Interno do Centro de Engenharias foi aprovada com sete abstenções. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Laureci Lane Araújo Silva, lavrei a presente Ata. Em dezenove de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Diretora, Centro de Engenharias**, em 19/06/2020, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAURECI LANE ARAUJO SILVA, Secretária, Centro de Engenharias**, em 19/06/2020, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0975405** e o código CRC **3F3B5239**.